Dossiê da emenda Pix 202444460011

Plano de ação 09032024-069901 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 85% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 33% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 100% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 4.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 4.000.000,00
Valor repassado	R$ 4.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Execução de atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444460011 de Pedro Aihara

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.252.390,79: 2024OB004918

2024-10-10 Contrato - R$ 2.029.930,00: Viatura caminhonete - carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4portas laterais. - Aquisição de 7 ASL para compor a frota do CBMMG
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/117

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 747.609,21: 2024OB011991

2025-05-06 Contrato - R$ 869.970,00: aquisição de 3 (três) viatura Auto Salvamento Leve (ASL)
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2025/69

2026-04-17 Contrato - R$ 516.000,00: AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS, TIPO CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/43

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-05-07 - R$ 869.970,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

aquisição de 3 (três) viatura Auto Salvamento Leve (ASL)

Fornecedor: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (54305743001170)

Análise: O documento de contrato trata de aquisição de 3 viaturas Auto Salvamento Leve (ASL), o que coincide com o item 'Aquisição de viatura salvamento (ASL) para Batalhões em Belo Horizonte' e com a menção a '3 viaturas' no objeto da emenda. O valor do contrato (R$ 869.970,00) é inferior ao valor repassado na emenda (R$ 4.000.000,00), o que é coerente com ser apenas uma parte das ações previstas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que os demais itens do objeto (outras viaturas, obras e equipamentos) estejam cobertos por este documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2025/69

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 516.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS, TIPO CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716003686)

Análise: O contrato público trata da aquisição de 3 viaturas tipo caminhonete cabine dupla, item que também aparece no objeto declarado da emenda (3 viaturas e 'VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA - CABINE DUPLA... MINIMO 04 LUGARES'). A correspondência é parcial: o documento cobre apenas parte do objeto da emenda, cujo valor repassado é R$ 4.000.000,00, e o valor do contrato é R$ 516.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do objeto (obras na ABM, viatura de salvamento, transporte de cães, kit de equipamentos, viatura básica e reforma do Pel Acadêmico) tenha sido contratado por este documento. Também não consta CNPJ do fornecedor no documento. Divergência de detalhe: a emenda cita mínimo de 4 lugares e o contrato cita 5 lugares, o que não impede compatibilidade pois atende ao mínimo declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/43

[pncp_contrato] 2024-10-11 - R$ 2.029.930,00 - confiança 60% (conta como evidência; método: cache)

Viatura caminhonete - carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4portas laterais. - Aquisição de 7 ASL para compor a frota do CBMMG

Fornecedor: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (54305743001170)

Análise: Correspondência parcial: o contrato trata de aquisição de viatura caminhonete de cabine dupla e de 7 ASL (viatura de salvamento), itens também presentes no objeto da emenda. O valor do contrato (R$ 2.029.930,00) é inferior ao valor repassado (R$ 4.000.000,00) e o objeto da emenda inclui outros itens (obras na ABM, reforma do Pel Acadêmico, construção do BEMAD, viatura de transporte de cães, viatura básica hatch, kits e equipamentos) que não aparecem no documento. Há diferenças nas especificações: a emenda pede mínimo de 04 lugares e 2 portas laterais, enquanto o documento cita 5 lugares e 4 portas laterais. Trata-se de indício de vinculação parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato seja o uso integral do recurso da emenda; não há CNPJ do fornecedor nem data no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/117

[pncp_contrato] 2024-10-11 - R$ 1.739.940,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Viatura caminhonete - carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4portas laterais; capacidade de carga: mínima de 1.000kg; faixa potência: máxima de, no mínimo, 177cv

Fornecedor: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (54305743001170)

Análise: O documento refere-se a uma aquisição de viatura caminhonete de cabine dupla, que corresponde a apenas um dos itens do objeto da emenda, cujo valor repassado é de R$ 4.000.000,00. As especificações divergem do item declarado na emenda: a emenda prevê mínimo de 4 lugares, 2 portas laterais, capacidade de carga mínima de 0,6 tonelada e faixa de potência mínima de 97; o documento indica 5 lugares, 4 portas, carga mínima de 1.000 kg e potência máxima de no mínimo 177 cv. O valor do contrato (R$ 1.739.940,00) é inferior ao total repassado e não há no documento vínculo explícito com a emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/118

[pncp_contrato] 2024-08-20 - R$ 7.249.750,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Viatura caminhonete - carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4 portas laterais; capacidade de carga: mínima de 1.000 kg; faixa potência: máxima de, no mínimo, 177cv; faixa cilindrada: mínima de 2.293 cc; direção: hidráulica, elétrica ou eletro - hidráulica; tração: 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida; suspensão: reforçada e elevada original de fábrica; sistema de freio: a disco nas rodas dianteiras e disco ou tambor nas rodas traseiras; combustível: diesel; equipamento: sinalizador acústico visual; sistema de comunicação: predisposição para rádio transceptor. - O objeto

Fornecedor: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (54305743001170)

Análise: O documento trata de aquisição de uma viatura caminhonete cabine dupla, que se aproxima de um dos itens do objeto da emenda (viatura caminhonete cabine dupla, mínimo de 4 lugares, carga mínima de 0,6 t, potência mínima de 97). Porém, o valor do documento (R$ 7.249.750,00) é superior ao valor total repassado na emenda (R$ 4.000.000,00), e o documento se refere a um único veículo, sem vinculação explícita às Obras na ABM ou aos demais itens declarados. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Há indício de divergência entre valor e escopo, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/49

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69901/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69901/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69901/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444460011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.